



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francis, S/N Centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 105/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) Sr(a). Ricardo Araujo Paz, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único. O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 04:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026, e retorno com chegada prevista para às 18:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 01 (Uma) diária(s) ao(à) referido(a) servidor(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 03 à 04 de Fevereiro de 2026.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 03 de Fevereiro de 2026.

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francisco, S/N Fone: (99) 3668-1134
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO _____ UNIDADE GESTORA _____

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

FAVORECIDO Ricardo Araújo Paz

CARGO/FUNÇÃO Assessor Parlamentar

DESTINO DE VIAGEM São Luís-MA

MEIO DE TRANSPORTE Carro

SAÍDA PREVISTA

RETORNO PREVISTO

DATA 03/02/26

DATA 04/02/26

HORARIO 04:00

HORARIO 18:00

MOTIVO DA VIAGEM Viagem à São Luís

para tratar de assuntos de interesse
desta Câmara

☒ DIÁRIA INTEGRAL

☐ PARCELA DE ALIMENTAÇÃO

VALOR BASICO DA TABELA R\$ 150,00

TOTAL A RECEBER R\$ 150,00

TIMBIRAS 03 DE Fevereiro DE 26

Ricardo Araújo Paz
REQUISITANTE

[Assinatura]
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE